PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 055/2011
Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.209, de 15 de julho de 2010, e: Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; Considerando o disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00
Total: 12.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
Total: 12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,29 de Julho de 2011

_____
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL